

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

### DECRETOS



Prefeitura Municipal  
**São Félix do Coribe-Ba**

CNPJ: 16.430.951/0001-30

DECRETO Nº 1204, DE 01 DE MARÇO DE 2019

*"Decreta Pontos Facultativos nas Repartições Públicas do Município, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município no Art. 75, VI,

**CONSIDERANDO** que este ano o dia 04 de março recaiu em uma segunda-feira, dia que acontece as comemorações do Carnaval 2019 e quarta-feira de cinzas deste ano recaiu dia 06 de março e já é tradição não haver expediente laboral nas repartições públicas municipal nestas datas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas;

**CONSIDERANDO** que a definição antecipada dos pontos facultativos facilita a programação das atividades dos Órgãos do Município;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto, e com base nestes fundamentos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam decretados PONTOS FACULTATIVOS os expedientes dos dias 04 de março, segunda-feira, 05 de março, terça-feira e 06 de março de 2019, quarta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO, necessariamente, nos órgãos e entidades de serviços essenciais e de plantão ininterrupto indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1203 de 28 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 01 de março de 2019

  
**JUTÁ EUDES RIBEIRO FERREIRA**

Prefeito Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---

### LICITAÇÕES

---

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### IL004/2019

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. IL004/2019. Proponente: **KVA Brasil Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 01.678.716/0001-05. Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística com a Banda "Toinho e Cia", a ser realizado na praça pública na Prainha, na sede deste município, no dia 03 de março de 2019, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) a partir das 20h (vinte horas), durante a realização do Carnaval de São Félix do Coribe. Valor global de R\$11.000,00. Disposto legal nos termos do Art. 25, da Lei nº8.666/93. Em 25.02.2019.

# GAZETA DO OESTE

## ATOS OFICIAIS

### RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### IL004/2019.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, Jutáí Eudes Ribeiro Ferreira, atendendo o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, referente a inexigibilidade nº. IL004/2019, cujo objeto: Prestação de serviços de apresentação artística com a Banda "Toinho e Cia", a ser realizado na praça pública na Prainha, na sede deste município, no dia 03 de março de 2019, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) a partir das 20h (vinte horas), durante a realização do Carnaval de São Félix do Coribe, adjudica ao mesmo tempo que homologa o objeto à proponente **KVA Brasil Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ nº 01.678.716/0001-05, com o valor global de R\$11.000,00, conforme as condições apresentadas, e nos termos do art.43 inciso VI da lei nº8.666./93. Em 25.02.2019.

---

## ATOS OFICIAIS

---

### CONTRATOS

---

#### RESUMO DE CONTRATO

- **Contrato:** Nº.051/2019.
- **Contratante:** Fundo Municipal de Educação de São Félix do Coribe – Signatário – Secretário Interino, Edenilto Tomaz Ferreira.
- **Contratado:** KVA Brasil Serviços Eireli. CNPJ/CPF nº.01.678.716/0001-05
- **Objeto:** Prestação de serviços de apresentação artística com a Banda “Toinho e Cia”, a ser realizado na praça pública na Prainha, na sede deste município, no dia 03 de março de 2019, com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) a partir das 20h (vinte horas), durante a realização do Carnaval de São Félix do Coribe.
- **Valor Global:** R\$11.000,00
- **Vigência:** 25.02 a 31.03.2019.
- **Instrumento Vinculatório:** IL004/2019
- **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93
- **Data da Assinatura:** 25.02.2019.